REQUERIMENTO Nº 00430/2013

Requer informações acerca da Implantação do Centro de Práticas Integrativas e Complementares (CPIC) conforme Portaria do SUS 971 de 03 de Maio de 2006 “Aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares”

(PNPIC).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que outros municípios, por exemplo, a cidade de Americana executa o Projeto UTA (Unidade Terapias Alternativas) sendo assim seguindo o disposto da portaria 971 de 03 de Maio de 2006;

CONSIDERANDO que essas terapias através de suas técnicas eliminam dores e inflamações, havendo por fim economia de gastos com analgésicos e anti-inflamatórios;

CONSIDERANDO que as praticas integrativas e complementar é parte essencial na politica de avanços na área da saúde;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) É possível a execução neste município da Politica Nacional de Práticas Integrativas e Complementares? Conforme Portaria do SUS 971 de 03 de Maio de 2006

2º) Existe um Centro de Práticas Integrativas e Complementares neste Município? Se positivo a resposta, a atuação da mesma esta dentro da Portaria 971 de 03 de Maio de 2006?

3º) Se a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares

(PNPIC) não esta implantada neste Município qual o motivo?

4º) É possível a implantação (PNPIC) conforme Portaria acima mencionada?

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes questionando a implantação Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, a questão trata sobre a execução dessas Politicas neste Município.

Segundo informações a cidade necessita da prática dessas atividades e foi nos passado o conhecimento que é possível o implemento da mesma na Rede Publica de Saúde.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de Abril de 2.013.

**Celso Ávila**

-vereador-